

Despacho (extracto) n.º 19228/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 17 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 17 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192843

Despacho (extracto) n.º 19229/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 22 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor Luís Miguel Xarez Rodrigues, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 21 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192835

Despacho (extracto) n.º 19230/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 4 de Maio de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Mestre Fernando Paulo de Oliveira Gomes, Assistente Convivado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 6 a 10 de Maio de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192827

Despacho (extracto) n.º 19231/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 21 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor António Prieto Veloso, Professor Associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 23 a 26 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192779

Despacho (extracto) n.º 19232/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 16 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 22 de Abril de 2009.

Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no dia 20 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192924

Despacho (extracto) n.º 19233/2009

Por despacho do presidente do conselho directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 3 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007:

Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no dia 18 de Abril de 2009.

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 19 a 25 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192908

Despacho (extracto) n.º 19234/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 16 de Março de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutora Anna Georgievna Volossovitch, Professora Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 8 de Abril de 2009.

Mestre Fernando Paulo de Oliveira Gomes, Assistente Convivado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 8 de Abril de 2009.

Doutor Jan Maria Hendrick Cabri, Professor Associado Convivado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 16 a 19 de Abril de 2009.

Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 16 de Março de 2009.

Doutor Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 16 a 17 de Março de 2009.

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 26 de Março de 2009.

Doutor João Nuno Seabra da Costa Rasoilo, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no dia 25 de Março de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192892

Despacho (extracto) n.º 19235/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 15 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007.

Doutor Pedro Simões Cristina Freitas, Professor Catedrático — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 20 a 24 de Abril de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202192851

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Escola Superior de Enfermagem de Vila Real****Edital n.º 911/2009**

1 — Nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 185/81 de 01 Julho e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por despacho de 28 de Julho de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real sob proposta do conselho científico, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, para recrutamento de dois Assistentes do 1.º Triénio da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na Área Científica de Enfermagem.

2 — De acordo com o definido pelo Despacho Conjunto n.º 373/2000 de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Nos termos previstos no Decreto Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Ao abrigo do disposto no Decreto Lei n.º 40/2008 de 10 de Março, a oferta de emprego a que respeita o presente concurso, será registada na bolsa de emprego público.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto Lei n.º 185/81 de 01 Julho, possuidores das habilitações na área para que é aberto o concurso.

6 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

7 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 185/81 de 01 Julho.

8 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

9 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública.

10 — Critérios de selecção e ordenação — a selecção e ordenação dos candidatos resultará da apreciação do *curriculum vitae* e entrevista.

10.1 — *Curriculum vitae* — itens a avaliar:

a) Habilitações Académicas:

A avaliação deste critério deve ter em consideração a área científica para a qual é aberto o concurso e o grau mais elevado de habilitações académicas do candidato, de forma sequencial, Doutoramento e Mestrado em Enfermagem, seguindo-se doutoramento e mestrado em áreas afins, como as áreas de Ciências Sociais e Humanas, Ciências Biológicas e Biomédicas, por se considerar que os conhecimentos nestas áreas constituem uma complementaridade da Enfermagem.

b) Experiência profissional:

1 — Tempo de exercício profissional na prestação de cuidados — A avaliação deste critério deve tomar em consideração o horizonte temporal de experiência profissional dos candidatos na prestação de cuidados, dada a importância desta componente para o ensino de Enfermagem.

2 — Tempo de exercício na área de Ensino de Enfermagem — A avaliação deste critério deve tomar em consideração o horizonte temporal de experiência profissional dos candidatos na área de ensino de enfermagem, dada a importância desta para o desempenho de funções na categoria a concurso.

3 — Experiência na docência no curso de Licenciatura em Enfermagem — A avaliação deste critério deve ter em consideração: participação na leccionação de aulas (teóricas, teórico-práticas, práticas e seminários, expressas pelo número de horas de contacto); orientação, supervisão e avaliação do ensino clínico/estágio (expressas pelo número de participações); orientação e co-orientação de trabalhos de investigação; participação em órgãos pedagógicos (Conselho Pedagógico) e participação em comissões de trabalho científicas e técnicas, bem como as actividades de desenvolvimento curricular (participação na elaboração de planos de estudo, unidades curriculares e módulos); de coordenação de unidades curriculares e ou módulos.

c) Produção técnico-científica na área de abertura do concurso:

Na avaliação deste critério deve ser considerada a qualidade e quantidade dos trabalhos de investigação, a título pessoal ou institucional, em que participam os candidatos, bem como a coordenação de projectos e a participação efectiva em equipas de projectos em investigação e intervenção. Será, também, atribuída relevância às publicações em revistas científicas e livros ou capítulos de livros e comunicações em reuniões científicas, expressas pelo número e tipo de autoria (autor ou 1.º autor e co-autor)

d) Formação contínua:

Na avaliação deste critério deve ser considerada a experiência de formação nos últimos 3 anos (contados até à data da publicação do edital) como formador e formando na área da abertura do concurso (expresso pelo número de horas de formação).

e) Outros dados relevantes:

Na avaliação deste critério deve ser considerada cursos de pós-graduação concluídos, participação em grupos de trabalho, em júris de concurso, participação nas comissões de eventos científicos e comissões técnicas, todos estes dados relevantes serão considerados se no âmbito de enfermagem.

10.2 — Entrevista — itens a avaliar:

1 — Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;

2 — Formação em Enfermagem;

3 — Aspectos relevantes do percurso do candidato, para o conteúdo funcional da categoria a concurso.

10.3 — Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

1 — Maior número de participações como responsável pela supervisão/avaliação em ensino clínico ou estágio de estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real;

2 — Maior número de participações como colaborador na orientação/avaliação em ensino clínico ou estágio de estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real;

3 — Mais tempo de actividade Docente no Ensino de Enfermagem;

4 — Detentor há mais tempo do grau de Doutor na área da abertura do concurso;

5 — Detentor há mais tempo do grau de mestre na área da abertura do concurso;

6 — Detentor há mais tempo do grau de Doutor em áreas afins da abertura do concurso;

7 — Detentor há mais tempo do grau de mestre em áreas afins da abertura do concurso;

8 — Classificação mais elevada no grau de Licenciado em Enfermagem;

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sita no lugar do Tojal — 5000-232 Lordelo VRL entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do cartão de cidadão/bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência e telefone;

b) Graus académicos e respectivas classificações finais;

c) Categoria profissional e instituição a que pertence;

d) Identificação do concurso a que se candidata e DR que publica o presente aviso;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

b) Fotocópia da cédula profissional, actualizada;

c) Certidão de Nascimento;

d) Certidão de Registo Criminal;

e) Atestado referido no artigo 4.º do Decreto Lei n.º 48 359 de 27 de Abril de 1968, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;

f) Documento comprovativo de ter satisfeito a lei do serviço militar, se for caso disso;

g) Documentos que comprovem reunirem as condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 Julho;

h) Três exemplares do *Curriculum Vitae*;

i) Outros documentos, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.2.1 — Os documentos referidos nas alíneas c) a f) do número anterior podem ser substituídos por certidão passada pelo organismo

de origem, certificando que os mesmos estão arquivados no respectivo processo individual.

11.3 — Do *Curriculum Vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Experiência profissional;
- d) Produção técnico-científica na área de abertura do concurso;
- e) Formação contínua;
- f) Outros dados relevantes.

12 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

14 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

15 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, após publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

16 — O júri têm a seguinte composição:

Presidente: Maria da Conceição Alves Rainho Soares Pereira, Professora Coordenadora

Vogais efectivos: Francisco Firmino dos Reis, Professor Adjunto

Carlos Manuel Torres Almeida, Professor Adjunto

Vogais suplentes: Amâncio António de Sousa Carvalho Professor Adjunto

Cristina Maria Inocência Imaginário, Professora-Adjunta

Todos os elementos do júri pertencem à Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

17 — No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

202190801

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Declaração de rectificação n.º 1991/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 47, — 2.ª série, de 09 de Março de 2009, a p. 9169, o despacho (extracto) n.º 7206/2009, rectifica-se que onde se lê “01 de Março de 2008”, deve ler-se “10 de Março de 2008”.

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Vito Carioca*.

202194422

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 912/2009

1 — Faço público que, por meu despacho de 12 de Agosto de 2009 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de um lugar na categoria de Professor-Adjunto existente no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, conforme o mapa anexo à Portaria n.º 18/97, de 6 de Janeiro, e a estrutura orgânica definida pela Portaria n.º 1114/97, de 5 de Novembro, e o Despacho n.º 410/98 (2.ª série), de 8 de Janeiro, para a disciplina de Teoria dos Sistemas, considerando-se como disciplinas afins para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, as

disciplinas de Controlo de Sistemas e Automação Industrial da área científica de Engenharia Electrotécnica.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade (número, data e arquivo que o emitiu), data de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, graus académicos e respectivas classificações e situação profissional actual:

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos.

- a) Documento comprovativo de que se encontram nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Cópia do certificado de habilitações, com a respectiva classificação;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo do cumprimento da lei do Serviço Militar;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- h) Um exemplar dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, se for caso disso;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d), e) e f) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

- b) Outros cursos formais, a nível da graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar a grau de participação e a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações), relatórios científicos, orientação de cursos de pós-graduação, participação em júris de pós-graduação, patentes, prémios e distinções científicas;

7.3 — Actividades pedagógicas, com indicação das instituições onde foram exercidas:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologia a objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais, incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação dos equipamentos para a sua realização, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

7.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas na área de engenharia electrotécnica, com indicação das empresas e instituições em que exerceu as actividades profissionais e duração dessa actividade, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;